



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

UASG: 988561

AVISO: Informações de pagamento, quantidade, fiscais e locais de entrega constantes neste Termo de Referência são pertinentes **somente para o fornecimento à SMED**. As informações referentes a forma de pagamento, fiscais, locais de entrega e quantidade **POR CADA SECRETARIA MUNICIPAL** participante deste certame se encontram no **ANEXO II - LOCAIS, FISCAIS, QUANTIDADES E DOTAÇÕES**.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4659/2024

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de serviços recargas de botijões de gás GLP 13kg e 45kg para a rede municipal de ensino

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de recargas de gás GLP 13kg e 45kg. Para a Rede Municipal de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de recargas de botijões de gás GLP para a rede de ensino público de Cachoeirinha-RS desempenha um papel fundamental para que se mantenha uma estrutura adequada para o preparo dos alimentos fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

A alimentação escolar é um direito constitucional, garantido pelo Art. 208 da Constituição Federal, e Art. 4º, VII, da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96, que determina:

O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...] VII – atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”

Alimentar-se de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos e as escolas devem lidar com o momento da alimentação como uma extensão da proposta pedagógica. Para tanto, além de orientação, a formação dos hábitos alimentares saudáveis deve buscar o diálogo com os valores culturais, sociais e afetivos, além dos emocionais e comportamentais a cada proposta de mudança, somando ao desenvolvimento integral dos estudantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65e87979a01f5>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de recargas de gás GLP 13 e 45 kg. As recargas deverão ser fornecidas conforme demanda das escolas requisitantes, devendo ser realizadas por profissional qualificado e atendendo aos critérios de segura exigidos pelas normas ABNT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de recarga de botijões de gás GLP têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Características

As recargas de gás GLP 13 e 45 kg deverão ser fornecidas em cilindros comprimidos em boas condições e que atendam as exigências contidas na norma ABNT – NBR 15514.

Forma de prestação

As recargas de gás deverão ser fornecidas conforme demanda de cada escola requisitante.

Prazos

O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) horas a partir da solicitação.

O prazo pretendido para a prestação de serviço será até 31/12/2024.

Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo, de acordo com a escola que fez a solicitação:

CMAEEL

Rua: Washington Luiz, nº 135. Bairro: Veranópolis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://mpa.sjic.atende.net/pe6e679a01f5>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Direção: Andreia Rios

EMEI Fada Madrinha

Avenida: Atlântida, nº 1150. Bairro: Jardim Betânia

Direção: Jadna Ferreira Herbstrith Guimarães

EMEI Chapeuzinho Vermelho

Rua: Xavantes, nº 545. Bairro: Princesa Isabel

Direção: Nalva Silveira de Oliveira

EMEI GRANJINHA

Rua: André de Souza s/n. Bairro: Granja Esperança

Direção: Josiane Tevah Ribeiro

EMEI Menino Jesus

Rua: Paranaguá, nº 137. Bairro: Vila Fátima

Direção: Maria Elisete Minski Ferraro

EMEI Criança Feliz

Rua: Criança Feliz, nº 25. Bairro: COHAB

Direção: Isabel Berenice Bom de Souza

EMEI Beija Flor do Bosque

Av. Cap. Garibaldi Pinto dos Santos, nº 385. Bairro: Jardim do Bosque

Direção: Cristiane Dias Souza da Silva

EMEI Recanto dos Girassóis

Av. José Brambila, nº 2370. Bairro: Vista Alegre

Direção: Leda Maria Andrade Konig

EMEI Sonho de Criança

Rua: Itapema, nº 100. Bairro: Parque da Matriz

Direção: Loiselis Verlindo de Vilhena

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pp65e67979a015>
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM: 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMEI Estrela Guia

Rua: Emanuel Messias, nº 120. Bairro: Vila da Paz

Direção: Vanessa Trajano Nicolau

EMEI Maria da Glória Rodrigues

Rua: Dona Cecília, nº 1230. Bairro: Vila City

Direção: Cibele Martins Izidoro de Araujo

EMEI Nossa Sra. de Fátima

Avenida: São João, nº 135. Bairro: Vila Fátima

Direção: Daysi Rosiane Costa da Silva

EMEI Ema Borges dos Santos

Rua: Estípes Boric, nº 120. Bairro: Colinas

Direção: Gislaíne Manoel da Cunha 3

EMEI Jesus de Nazaré

Rua: Itapetininga, nº 473. Bairro: Parque da Matriz

Direção: Cideli Rodrigues Dornelles

EMEI Marli Carmen da Silva

Rua: Manuel Cândido da Rosa, nº 150 Bairro: Moradas do Bosque

Direção: Anderlise Weissheimer Verlindo

EMEI Arco-íris

Rua: Saracura, nº 50. Bairro: Chico Mendes

Direção: Juliane Carrão Annes

EMEF Alzira Silveira

Avenida: Atlântida, nº 296. Bairro: Jardim Betânia

Direção: Andreia de Oliveira Souza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66e87979a01f5>
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMEF Osmar Stuart

Rua: Vereador José Stuart Silva, nº 1015. Bairro: Vila da Paz

Direção: Eliane Menger Rodrigues

EMEF Carlos Wilkens

Rua: João Pedro de Alcântara, s/nº Bairro: Veranópolis

Direção: Marcelo Garztko Chaves

EMEF Castro Alves

Rua: Luís Cardoso, nº 54. Bairro: Vila Eunice

Direção: Maria Regina Rodrigues Dihel

EMEF Dagmar Mucillo

Rua: Itaqui, nº 530. Bairro: Parque da Matriz

Direção: Cristiane de Souza Torres

EMEF Papa João XXIII

Rua: Antônio Bastos, nº 191. Bairro: Vila Marcia

Direção: Valéria Gil de Souza Kin

EMEF Deolinda Goulart

Rua: Goitacás, nº 56. Bairro: Monte Carlo

Direção: Simone dos Reis Silva

EMEF Getúlio Vargas

Rua: Torres, nº 96. Bairro: Vista Alegre

Direção: Fabíola da Silva Artêncio de Barros

EMEF Vista Alegre

Rua: São Pedro, s/n. Bairro: Vista Alegre

Direção: Monica Breier Ouriques 4

EMEF Costa e Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe65e879a016>
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua: Nazaré, nº 576. Bairro: Vista Alegre
Direção: Mario Zomer Ribeiro Junior
EMEF Ivo Rech
Rua: Espanha, nº 811. Bairro: Marechal Rondon
Direção: Marionise Vedoy Oliveira

EMEF Portugal
Rua: Espírito Santo, nº 693. Bairro: Vila Fátima
Direção: Leandro Bernardes Freire

EMEF Tiradentes
Rua: Amazonas, nº 50. Bairro: Vila Anair
Direção: Vinicius Ribeiro

EMEF Granja Esperança
Rua: Mario da Costa Pereira, nº 2970. Bairro: Granja Esperança
Direção: Artur Diego da Silva Alexandrino

EMEF Jardim do Bosque
Av. Cap. Garibaldi Pinto dos Santos. s/n. Bairro: Jardim do Bosque
Direção: Marilei Lemes de Dorneles

EMEF Assunção
Rua: Maranhão, nº 633. Bairro: Vila Assunção
Direção: Adriana Zeferino dos Santos

EMEF Fidel Zanchetta
Rua: Pará, nº 2752. Bairro: Vila Fátima
Direção: Rafael Fabricio Gonçalves Gomes

EMEF Natálio Schlaim
Rua: Araçá, nº 130 Bairro: Vila Anair
Direção: Cintia Alexsandra P R Maria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e87979a01f5>
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMEF Maria Fausta Teixeira

Rua: Anita Garibaldi, nº 100. Bairro: Vila Marcia

Direção: Fabiana Souza da Silva

EMEF José Victor de Medeiros

Rua: Lalau Miranda, nº 225 Bairro: Granja Esperança

Direção: Jucinelia Cordova da Rosa

EMEF Frederico Augusto Ritter

Av. Frederico Augusto Ritter, nº 2660. Bairro: Distrito Industrial

Direção: Camila Luzia da Siqueira 5

SMED

Av. Érico Veríssimo, 570, Parque da Matriz, Cachoeirinha.

Responsável: Rosângela das Neves

Obrigações das partes

Da contratada

- Fornecer os produtos conforme especificações deste termo de referência **no prazo 12 (doze) horas** a partir da solicitação.
- Arcar com despesas de entrega.
- O fornecimento dos produtos independe da quantidade solicitada, ou seja, não pode haver exigência de quantidade mínima para haver o envio do produto.

Da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento conforme item 5 deste termo de referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe65e87979a01f5>
POR: ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Fornecer, a pedido da CONTRATADA, atestado comprovando o fornecimento de materiais.

Hipóteses de sanções e de rescisão contratual

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ
- Contrato social;
- Registro estadual;
- Registro municipal;
- Alvará e licença de funcionamento.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais;
- Certidão de Dívida Ativa Federal;
- Certidões negativas estaduais e municipais;
- Comprovantes de pagamento de impostos;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de recargas de gás GLP 13kg e 45kg objetivando manter uma estrutura adequada para o preparo dos alimentos fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / ARP

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p06587979a016>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Gestão

Nome: Michelli Linhares de Bastos

Matr.: 15319

Departamento/Setor: Contratos

Fiscalização:

Nome: Rosângela Martins das Neves

Matr.: 10070

Departamento/Setor: Administrativo

7. Sustentabilidade

Não se vislumbra riscos de sustentabilidade na instalação de placas em escolas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total anual de **R\$ 724.320,00**

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente após o fornecimento da Nota Fiscal pela contratada, conforme a demanda gradativa necessária pela SMED e Escolas Municipais utilizada dentro do respectivo período.

Como se trata de registro de preços, as solicitações não permitem parcelamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 11:11:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6568799a01f5>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 320

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2034 - Manutenção do SMED

Vínculo: 5000020 - Recursos não Vinculados de Impostos / MDE

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Subelemento: 33390300400000000000 - Gás e outros materiais engarrafados

Cachoeirinha, 05 de março 2024.

 Assinado eletronicamente por:
MICHELLI LINHARES DE
BASTOS
06/03/2024 14:51:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michelli Linhares de Bastos
Gestora de Equipe Técnica
Portaria 81/2023

Isabel Cristina S. F. Quadros
Secretária Municipal de Educação
Portaria 4499/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p65e87979a01f5>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM: 06/03/2024 11:11



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DATA: ___/___/2024

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 11:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe5e87979a01f5>.
POR ISABEL CRISTINA SOUZA FONSECA QUADROS EM 06/03/2024 11:11



Assinado eletronicamente por:
ISABEL CRISTINA SOUZA
FONSECA QUADROS
06/03/2024 11:11:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Av. Érico Veríssimo, nº 570 – Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS

1/11